



EDITAL Nº 14
EDITAL INTERNO PROPPi Nº14/2023

Está aberto o prazo para a submissão de propostas ao edital de seleção interna PROPPi nº 14/2023, referente à **CHAMADA FAPEMIG 009/2023 - FOMENTO A INTERNACIONALIZAÇÃO DAS ICTMGs.**

1- Cronograma:

Os interessados em compor a proposta Institucional da UFOP deverão enviar por e-mail (projetos.propp@ufop.edu.br), até o **dia 25/07/2023**, os ANEXO I e ANEXO II deste edital, devidamente preenchidos. Antes de iniciar o preenchimento, solicitamos a leitura atenta e integral de todos os itens deste edital e da **CHAMADA FAPEMIG 009/2023**.

- Envio dos ANEXO I e ANEXO II preenchidos: até **25/07/2023**
- Análise das Propostas: de **26/07/2023** a **03/08/2023**.
- Divulgação do resultado preliminar (página da Proppi): até o dia **04/08/2023**
- Recursos: **07/08/2023 até 23h59min.**
- Resultado final: **09/08/2023**.

1.1 O envio dos anexos preenchidos e a interposição de recursos deverão ocorrer exclusivamente pelo e-mail projetos.propp@ufop.edu.br.

1.2 Outras informações: projetos.propp@ufop.edu.br ou planejamento.proppi@ufop.edu.br.

2 - Informações gerais e critérios de elegibilidade da Proposta

2.1 Propostas que não sejam relacionadas ao objeto do edital serão desclassificadas.

2.2 A UFOP irá submeter apenas uma (01) proposta, selecionada por meio deste edital de seleção interna. Para a escolha, serão considerados e avaliados os critérios previstos no manual da FAPEMIG e na **CHAMADA FAPEMIG 09/2023 – FOMENTO A INTERNACIONALIZAÇÃO DAS ICTMGs**.

2.3 A proposta deverá estar claramente caracterizada como um projeto institucional de melhoria e consolidação da internacionalização na UFOP, com foco na pós-graduação, produção e divulgação científica.

2.4 A proposta deverá conter no mínimo a associação de três (03) Programas de Pós-Graduação (PPGs) da UFOP. Sendo que o coordenador da proposta deverá estar vinculado a um PPG da UFOP com nota Capes igual a 5 ou 6.

2.5 A proposta deverá prever no mínimo:

- A mobilidade de 05 Pesquisadores **docentes** da UFOP para o exterior.
- A mobilidade de 03 Pesquisadores **Visitantes** do exterior para a UFOP.
- A mobilidade de 10 **discentes** da UFOP para o exterior.
- A mobilidade de 03 **discentes** do exterior para a UFOP.

2.6 Os valores solicitados neste edital interno deverão ser de no mínimo R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) e no máximo de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

2.7 Prazo da Proposta: até 36 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do Instrumento Jurídico no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

2.8 Prever a elaboração de um pitch (material de divulgação em vídeo, voltado ao público leigo), conforme diretrizes contidas na página da FAPEMIG.

2.9 Evidenciar os resultados esperados, benefícios e impactos a serem gerados pelo apoio financeiro;

2.10 Ser original. Nos termos deste Edital e da Chamada FAPEMIG 009/2023, entende-se como original o projeto de origem da própria UFOP, de cunho novo, a ser executado e financiado pela primeira vez. A não observância desta diretriz inabilitará a proposta.

2.11 Ter como objetivo: Fortalecer a internacionalização UFOP.

2.12 Ter como objetivos específicos:

- a) Ampliar as ações de apoio à internacionalização da pesquisa na UFOP;
 - b) Estimular a formação de redes de pesquisas internacionais com vistas a aprimorar a qualidade da produção acadêmica vinculada à pós-graduação;
 - c) Promover a mobilidade de docentes e discentes da Instituição, com ênfase em doutorandos, para o exterior, como também receber na UFOP docentes e discentes de instituições de ensino superior estrangeiras, que estejam vinculados a programas de pós-graduação *stricto sensu* com cooperação internacional;
 - d) Fomentar a construção, a implementação e a consolidação de planos estratégicos de internacionalização da UFOP nas áreas do conhecimento por elas priorizadas;
 - e) Viabilizar a participação de pesquisadores da UFOP em congressos, seminários e demais eventos internacionais de caráter técnico científico;
 - f) Contribuir para a formação de recursos humanos e o aprimoramento das competências da UFOP, proporcionando oportunidades de capacitação, aperfeiçoamento de pesquisas e absorção de novos conhecimentos para o país.
- 2.13 Os itens financiáveis estão descritos no item 5 da chamada 009/2023 da FAPEMIG.

3 - Informações gerais e critérios de elegibilidade dos Membros da Equipe (Colaboradores)"

- 3.1 Ter vínculo com UFOP ou parceira(s), podendo ser pesquisadores, docentes, discentes, técnicos administrativos ou técnicos de laboratório;
- 3.2 No caso de membros de equipe brasileiros, ter currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq.
- 3.3 No caso de membros de equipe estrangeiros, ter documento eletrônico do currículo acadêmico na língua estrangeira e sua tradução simples para a Língua Portuguesa.
- 3.4 Ter qualificação e desempenho comprovados e compatíveis com sua atuação na proposta.
- 3.5 Ter cadastro atualizado no Sistema *Everest* da FAPEMIG.
- 3.6 Se a proposta vier a ser selecionada pela PROPPI e também pela FAPEMIG, cada membro da equipe deverá confirmar a sua participação, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, por meio de acesso ao Sistema *Everest*, contados a partir do encerramento do prazo de submissão (16/08/2023) especificado no item 4 da **Chamada 009/2023 FAPEMIG**. Os membros de equipe estrangeiros, ao informar a sua nacionalidade, promoverão a alteração no Sistema *Everest* do campo "CPF" para "Passaporte", permitindo assim, a conclusão do cadastro e a confirmação de participação.
- 3.7 É de responsabilidade de cada membro de equipe confirmar a sua participação por meio de acesso ao Sistema *Everest*, observando o prazo acima mencionado no item 3.5, sob pena de ser excluído da equipe.

4- Os critérios de julgamento das propostas submetidas e as pontuações máximas atribuídas são:

- 4.1. **Mérito (até 20 pontos):** clareza e objetividade; pertinência; adequação da abordagem teórico-metodológica para alcançar os objetivos.
- 4.2. **Relevância (até 20 pontos):** importância do projeto para a(s) instituição(ões); capacidade de desenvolvimento de cooperação internacional; potencial de geração de conhecimento; contribuição para a formação de recursos humanos; contribuição para a internacionalização da UFOP.
- 4.3. **Capacidade institucional e histórico de cooperação internacional (até 20 pontos):** experiência e qualificação dos proponentes na gestão de projetos de cooperação internacional; adequação da qualificação dos demais membros da equipe em relação à contribuição específica que eles oferecerão ao projeto; qualidade da infraestrutura e das contrapartidas (quando houver) disponíveis para o projeto.
- 4.4. **Orçamento (até 15 pontos):** pertinência dos itens de despesa às necessidades do projeto, incluindo o adequado dimensionamento das bolsas solicitadas.
- 4.5. **Resultados esperados (até 25 pontos):** potencial de impacto dos resultados esperados sobre o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico ou social do Estado de Minas Gerais; adequação dos produtos pretendidos em relação à natureza da proposta e ao orçamento solicitado e possível internacionalização do conhecimento pela UFOP.

5- Julgamento e Seleção

- 5.1. **Análise de Mérito:** cada proposta habilitada será analisada quanto ao mérito; relevância; capacidade institucional e histórico de cooperação internacional; adequação orçamentária; e resultados esperados.
- 5.2. Somente as propostas que obtiverem pelo menos **70% (setenta por cento)** da pontuação máxima, em cada item, serão classificadas.
- 5.3. O julgamento e seleção será feita pela PROPPI ou comissão devidamente instituída para tal.
- 5.4. Em caso de empate entre as propostas, o desempate se dará pela maior nota no critério **4.3**, seguido dos critérios **4.5, 4.2, 4.1 e 4.4**, nessa ordem.

I- Resumo e título da proposta

II- Detalhamento da Proposta

III- Nome do Coordenador da proposta:

01) Em caso de proposta a ser executada em rede ou consórcio, indique as ICTMGs participantes, destacando suas principais responsabilidades no projeto. *5000 caracteres restantes

02) Quais os principais desafios enfrentados no processo de internacionalização da(s) ICTMG(s)?*5000 caracteres restantes

03) Qual a relevância do projeto para a(s) ICTMG(s)?*5000 caracteres restantes

04) Quais os objetivos, geral e específico(s), do projeto. * 5000 caracteres restantes

05) Quais as estratégias de gestão para a aplicação dos recursos? *5000 caracteres restantes

06) Quais as estratégias ou abordagens metodológicas utilizadas? *5000 caracteres restantes

07) Quais as evidências de capacitação e expertise da(s) ICTMG(s) para o desenvolvimento desse projeto institucional de internacionalização? *5000 caracteres restantes

08) Qual a descrição da experiência e qualificação da(s) instituição(ões) na gestão de projetos de cooperação internacional? *5000 caracteres restantes

09) Quais os diferenciais que a(s) ICTMG(s) possui(em) na área de internacionalização? *5000 caracteres restantes

10) Quais as áreas e subáreas mais relevantes da(s) ICTMG(s) em relação à internacionalização? *5000 caracteres restantes

11) Quais os impactos esperados na implementação do projeto na(s) ICTMG(s)? *5000 caracteres restantes

12) Quais os impactos esperados na implementação do projeto fora da(s) ICTMG(s), em níveis Nacional e Internacional (se aplicável)? *5000 caracteres restantes

13) Quais critérios adotados pela(s) ICTMG(s) para a seleção de beneficiários às bolsas, diárias, passagens, inscrições e itens financeiros congêneres (além dos obrigatórios exigidos pela FAPEMIG)? *5000 caracteres restantes

14) Quais as expectativas de atuação dos bolsistas e em quais áreas de conhecimento ou programas de pós-graduação estarão inseridos (descrição de suas principais atividades e contribuições ao longo do desenvolvimento do projeto)? *5000 caracteres restantes

15) Qual a importância do projeto para a formação de recursos humanos e como seu desenvolvimento poderá refletir na empregabilidade dos estudantes de pós graduação? *5000 caracteres restantes

16) Quais as estratégias para absorção e disseminação do conhecimento repassado pelo(s) bolsista(s) e pesquisador(es) estrangeiro(s) que vier(em) a contribuir com o projeto? *5000 caracteres restantes

17) Qual a infraestrutura e contrapartidas disponibilizadas para o desenvolvimento do projeto? *5000 caracteres restantes

18) Quais os riscos para o desenvolvimento do projeto e estratégias para mitigá-los? *5000 caracteres restantes

19) Qual o resumo publicável da proposta, em linguagem acessível ao público leigo? *5000 caracteres restantes

20) Quais informações complementares para a análise e julgamento da proposta (se aplicável)? * 5000 caracteres restantes

IV- Produtos pretendidos

Descrever os produtos pretendidos, bem como as quantidades, conforme lista abaixo:

- Apresentação de trabalhos em congressos
- Artigos em revistas especializadas
- Capacitação de pessoal
- Capítulos de livros
- Cultivar protegido
- Dissertações de Mestrado
- Laudos, perícias
- Livros Publicados
- Mapas e similares
- Maquetes
- Materiais disáticos-pedagógicos
- Microfilmes
- Modelagem
- Patente comercializada
- Patente concedida
- Patete requerida
- *Pitch*
- Planos diretores
- Processos/Metodologias/Procedimentos
- Produção Artística
- Produtos comerciais
- Produtos Industriais
- Projetos Arquitetônicos
- Protótipos
- Publicações Eletrônicas em revistas indexadas
- Publicações em jornais e revistas de divulgação cultural
- Relatórios técnicos
- Restauração
- Resumos publicados
- Softwares
- Teses de doutorado

- Trabalhos completos em anais e congressos
- Vídeo-filme
- Outros

(V) Descrever cada membro da equipe, a meta e a etapa relacionada

- Membro da equipe
- Metas
- Etapas

ANEXO II

DESCREVER O ORÇAMENTO ESTIMATIVO (Apenas preencher o quadro abaixo)

Quadro 1: Orçamento Estimativo

ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

****Não é necessário apresentar orçamento físico neste momento.**

OBS. Apenas a **proposta vencedora** deste edital deverá entregar, quando da submissão junto a FAPEMIG, os orçamentos físicos realizados

RENATA GUERRA DE SÁ COTA

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guerra de Sa Cota, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 25/05/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0531788** e o código CRC **56C47DC6**.